CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 48/2025

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações relativas ao trapiche abandonado situado no bairro Pontal, nas proximidades do Porto de Itapoá:

1. Qual órgão ou setor do Município é o responsável direto pela manutenção, conservação e fiscalização do trapiche localizado no bairro Pontal?
2. Existe algum projeto, estudo ou planejamento em andamento por parte do Poder Executivo Municipal para a recuperação, remoção ou requalificação dessa estrutura? Em caso afirmativo, solicita-se o compartilhamento do cronograma previsto para execução.
3. Quais são os fundamentos técnicos, administrativos e jurídicos que justificam a atual condição e permanência do trapiche no local?
4. Foram realizados estudos técnicos que avaliem os riscos estruturais, ambientais e de segurança pública associados à manutenção dessa estrutura costeira? Em caso afirmativo, solicita-se acesso aos relatórios.
5. Qual foi a data da última vistoria técnica realizada no local? Quais foram as conclusões e as recomendações resultantes? Solicita-se cópia do laudo técnico ou relatório de inspeção correspondente.

Justificativa:

O trapiche localizado no bairro Pontal, nas proximidades do Porto de Itapoá, encontra-se em aparente estado de abandono e deterioração, suscitando crescente preocupação entre os moradores e os frequentadores da região quanto à segurança estrutural, potenciais impactos ambientais e degradação da paisagem local.

A estrutura em questão, além de representar possível risco à segurança dos munícipes, compromete a qualidade ambiental e visual da orla marítima, área de significativa importância para atividades econômicas como a pesca artesanal e o turismo, fundamentais para a economia local.

A ausência de informações oficiais e transparentes sobre a situação atual do trapiche, bem como sobre possíveis intervenções planejadas pelo Poder Executivo Municipal, gera insegurança na comunidade e dificulta a participação social nas decisões que afetam o espaço público.

O presente requerimento visa, portanto, obter informações precisas e atualizadas sobre a situação do trapiche, contribuindo para a efetivação dos princípios da transparência e publicidade na administração pública, além de possibilitar o acompanhamento, por parte desta Casa Legislativa e da sociedade civil, das ações relacionadas à segurança, preservação ambiental e qualificação urbana desse importante espaço público.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de abril de 2025.

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – UNIÃO BRASIL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – MDB
[assinado digitalmente]

Marcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador